



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

MERCOSUL/SGT Nº 4/ATA Nº01/2015

**XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 4 –
“ASSUNTOS FINANCEIROS”**

Entre os dias 19 e 22 de maio de 2015, os Coordenadores reuniram-se na cidade de São Paulo, República Federativa do Brasil, no âmbito da XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Em face ao exposto, se fizeram representar na Reunião da Coordenação Nacional as delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, conforme detalhado na lista de participantes que passa a fazer parte da presente Ata na forma do “Anexo I”.

A Bolívia foi convocada para as reuniões, nos termos do Artigo 3º da Decisão CMC Nº 68/2012, e sua participação se dá nos termos da Decisão CMC Nº 18/2004, alterada pela Decisão CMC Nº 11/2013.

Dado que a Delegação da Venezuela não se fez presente, esta Ata permanece *ad referendum* da citada Delegação, de acordo com o Artigo 2º da Resolução GMC Nº 26/2001.

A lista completa dos Anexos que formam a presente Ata está detalhada no ponto 9. Destes anexos, antecipa-se:

- A Lista de Participantes consta do **Anexo I**.
- Os temas tratados constam do **Anexo II**.
- O Resumo Executivo da Ata desta reunião consta do **Anexo III**.

A reunião foi iniciada tendo por base os temas listados na Agenda de Trabalho enviada por ocasião da Convocatória.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Projeto de Convênio de Intercâmbio de Informações e Assistência entre Autoridades do Mercado de Valores Mobiliários.

O projeto negociado até o momento se encontra no Anexo IV.

O texto do projeto foi revisado e ajustado para espelhar a última versão do Memorando Multilateral de Entendimento da IOSCO, considerado a compilação das melhores práticas internacionais vigentes sobre o tema.

O projeto de convênio foi acrescido da parte introdutória, necessária ao envio ao CMC, em seu formato de Decisão. As partes solicitam à Coordenação Nacional a revisão do texto introdutório, previamente ao envio às Autoridades internas de cada país, a fim de realizarem os trâmites necessários para a sua aprovação.

2. Continuação da análise do Projeto sobre Prospecto MERCOSUL.

O projeto negociado até o momento se encontra no Anexo V.

A Comissão decidiu postergar a análise do mesmo, tendo em vista que este projeto dependerá da aprovação do Projeto de Convênio de Intercâmbio de Informações e Assistência entre Autoridades do Mercado de Valores Mobiliários.

3. Estatísticas MERCOSUL.

O quadro estatístico com as compilações dos dados do ano 2014 se encontra no Anexo VI.

Esta Comissão aprova o quadro estatístico sem os dados da Venezuela, pois estes não foram enviados no prazo estabelecido para a compilação. Estes dados serão agregados *a posteriori*.

O Paraguai apresentou uma proposta de Nota Metodológica para elaboração do quadro estatístico dos Mercados de Valores Mobiliários dos países membros da CMVM/SGT-4. A Argentina apresentou algumas propostas de melhorias. A versão final aprovada pela CMVM figura como Anexo VI-A.

4. Mapa de Assimetrias.

Os Mapas se encontram no Anexo VII.



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Foi realizada uma reunião conjunta com as Comissões de Seguros e do Sistema Financeiro, na qual foram acordadas modificações no Mapa de Assimetria correspondente a cada Comissão.

Foi realizada a revisão semestral do mapa por todos os membros desta Comissão.

5. Informação sobre normas regulatórias do mercado de valores promulgadas pelos países membros.

Os países-membros, com exceção da Venezuela, informaram as normas regulatórias relevantes para o mercado de valores, promulgadas desde a última reunião do SGT-4, realizada em outubro do ano passado.

Estas normas se encontram no Anexo VIII.

6. Acompanhamento e avaliação do Programa de Trabalho conforme a Ata Nº 1/14.

TEMA	ATIVIDADE	TIPO	ORIGEM	DATA ESTIMADA DE CONCLUSÃO
1. Informação sobre novas normas regulatórias do mercado de valores editadas pelos países membros.	Acompanhamento - Os membros apresentam novidades legislativas no âmbito de seus mercados e as circularizam entre os demais para conhecimento.	Permanente	Ponto 3, Ata 01/03 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	
2. Tratamento estatístico consolidado dos Estados Parte na página web do MERCOSUL	Acompanhamento - Cada ano no primeiro semestre, o membro presidente pro tempore circulariza entre os demais as informações para incluir na página WEB do MERCOSUL.	Permanente	GMC Ata 2/03	

**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

3. Projeto de Convênio para intercâmbio de informação e assistência entre Autoridades de Valores Mobiliários.	Negociação - Acordo para facilitar a integração dos mercados a nível regional	Específico	Ata Nº 02/07	Dezembro 2015
4. Projeto de Acordo Quadro para a elaboração de um Prospecto MERCOSUL.	Negociação - Acordo para permitir a venda de valores mobiliários entre os países membros com um só registro.	Específico	Ata Nº 02/06	Dezembro 2016
5. Mapa de assimetrias do Subsector 7.b.	Acompanhamento - Versão do mapa priorizando os modos de prestação e excluindo os produtos, deve ser preenchida e revisada em cada reunião.	Permanente	Ata Nº 02/10	

Classificação segundo a recomendação do GMC:

- (A) Negociação de acordo.
- (B) Implantação de acordo.
- (C) Diagnóstico.
- (D) Acompanhamento.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

7. Outros temas.

Paraguai aguarda a resposta sobre a possibilidade técnica de utilizar o fórum virtual desenvolvido por seu país para o compartilhamento de documentos pelos membros da CMVM.

A Comissão participou no Seminário Uso Regional de Moedas do Mercosul, Impactos nos Mercados Financeiros, Consequências e Riscos.

8. Próxima reunião.

Será realizada reunião regular, no Paraguai, país sede da Presidência Pro Tempore, em datas a serem definidas oportunamente.

9. Lista de Anexos

Os anexos que formam a presente ata são os seguintes:

- Anexo I: Lista de Participantes.
- Anexo II: Agenda.
- Anexo III: Sumário Executivo.
- Anexo IV: Projeto de Convênio para intercâmbio de informação e assistência entre Autoridades de Valores Mobiliários do MERCOSUL
- Anexo V: Projeto Prospecto MERCOSUL
- Anexo VI: Quadro Estatístico.
- Anexo VI-A: Nota Metodológica do Quadro Estatístico
- Anexo VII: Mapas de Assimetrias em AM e TN
- Anexo VIII: Informe de novas normas regulatórias.



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Não havendo outros assuntos a considerar, assinam a presente,

Pela delegação da **Argentina**
Juan Carlos Otero
Comisión Nacional de Valores

Pela delegação da **Bolívia**

Pela delegação do **Brasil**
Leonardo Alcantara Moreira
Comissão de Valores Mobiliários

Pela Delegação do **Paraguai**
Julio Britos
Comisión Nacional de Valores

Pela delegação do **Uruguai**
Elena Kechichián
Banco Central del Uruguay

Pela Delegação da **Venezuela**



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO I

Lista de Delegados

Delegação da Argentina:

Juan Carlos Otero, Comisión Nacional de Valores, jcotero@cnv.gov.ar, (54 11)4329-4827

Delegação do Brasil:

Leonardo Alcantara Moreira, Comissão de Valores Mobiliários,

lalcantara@cvm.gov.br, (55 21) 3554-8532

Alexandre Diniz de Oliveira Freitas, Comissão de Valores Mobiliários,

alexandref@cvm.gov.br, (55 21) 3554-8425

Delegação do Paraguai:

Julio Britos, Comisión Nacional de Valores, jbritos@cnv.gov.py, (595 21) 444 242

Delegação do Uruguai:

Elena Kechichián, Banco Central del Uruguay, elenak@bcu.gub.uy, (598 2)1967-1925



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO II

Agenda

1. Projeto de Decisão sobre o Acordo Marco de Intercâmbio de Informações e Assistência entre Autoridades do Mercado de Valores Mobiliários. Considerando especialmente os avanços regulatórios relacionados com este Projeto de Decisão no Paraguai e Venezuela. Avaliação dos trâmites legais para assinatura entre Argentina, Brasil e Uruguai.
2. Continuação da análise do Projeto sobre Prospecto MERCOSUR.
3. Estatísticas MERCOSUL. Apresentação da compilação 2014.
4. Finalização da atualização do Mapa de Assimetrias sobre Serviços Financeiros com Trato Nacional (TN) e Acesso a Mercados (AM) em sessão conjunta das Comissões de Sistema Financeiro, do Mercado de Valores Mobiliários e de Seguros
5. Seminário sobre o “Uso regional de moedas do Mercosul, impactos nos mercados bancários e de valores, consequências e riscos (incluindo as ações de PLDFT)”.
6. Informação sobre normas regulatórias de mercado de valores mobiliários ditadas pelos países membros.
7. Acompanhamento e avaliação do Programa de Trabalho conforme a Ata Nº 1/14.
8. Outros temas.
9. Próxima reunião.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

INSTRUÇÃO CVM Nº 555, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

INSTRUÇÃO CVM Nº 554, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Inclui, revoga e altera dispositivos, modificando os critérios para a classificação de investidores.

PARAGUAI informa que no período foram emitidas as seguintes normas:

Resolución Nº 10 E/15 de fecha 20 de enero de 2015 que aprueba la Resolución N| 1350/15 de la BVPASA que “Establece el Reglamento de Negociación de Operaciones de Reporto a través del Sistema Electrónico de Negociación”.

Resolución CG Nº 12/15 de fecha 17 de marzo de 2015 que establece plazo de respuesta a observaciones surgidas en la verificación a la información remitida por las sociedades en el marco de solicitudes de inscripción en el registro de la Comisión Nacional de Valores (CNV).

Resolución CG Nº 13/15 de fecha 27 de marzo de 2015 que dispone las condiciones de negociación a través de oferta pública de los Bonos del Tesoro Público emitidos por el Estado Paraguayo, y otros títulos valores públicos custodiados en la Depositaria de Valores del Banco Central del Paraguay.

URUGUAI informa que no período foram emitidas as seguintes normas:

La **Circular Nº 2.211 de 05/01/2015** estableció la Armonización Libro V – Transparencia y Conductas de Mercado modificando la normativa contenida en el mismo a efectos de uniformizar criterios y eliminar asimetrías regulatorias

La **Circular Nº 2.216 de 26/01/2015** modificó la normativa referente a la autorización para la contratación, cancelación del Registro y régimen sancionatorio de los auditores externos y profesionales independientes habilitados a emitir informes en materia de prevención del lavado de activos y financiamiento del terrorismo, explicitando y aclarando los requisitos y plazos para el otorgamiento de dicha autorización y las sanciones que correspondan en caso de incumplimientos.



**XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) –
Assuntos Financeiros**

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO III

Sumário Executivo da Ata

1. BREVE INDICAÇÃO DOS TEMAS TRATADOS

Foram tratados todos os temas da Agenda, que consta como Anexo II da Ata Nº 01/15 da XXXVIII Reunião do SGT Nº 4 “Assuntos Financeiros” – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

2. NORMAS E PROJETOS DE NORMAS

Não se apresentaram.

3. DOCUMENTOS ELEVADOS A CONSIDERAÇÃO DO GMC

Não se apresentaram.

4. SOLICITAÇÕES AO GMC

Não se apresentaram.

Estadísticas del Mercado de Valores (31.12.14)

Tipo de cambio (Argentina): US\$ 1= \$ 8,551
 Tipo de cambio (Brasil): US\$ 1= R\$ 2,3536
 Tipo de cambio (Paraguay): US\$ 1= G\$ 4.529
 Tipo de cambio (Uruguay): US\$ 1= \$ 24,333
 Tipo de cambio (Venezuela): US\$ 1= Bolívares \$

ANEXO VI
 XXXVIII REUNIÓN DEL SGT4 "ASUNTOS FINANCIEROS" ACTA N° 1/15
 COMISIÓN MERCADO DE VALORES
 SAN PABLO, MAYO DE 2015

Mercado primario - USD millones												
	Argentina	%	Brasil	%	Paraguay	%	Uruguay	%	Venezuela	%	MERCOSUR	%
Sector público	81.171,69	90,32%	240.330,40	69,37%	28,67	21,38%	13.372,02	49,12%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
<i>Títulos negociados en el país</i>	81.171,69	90,32%	234.608,32	67,72%	28,67	21,38%	13.372,02	49,12%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Deuda pública federal/nacional (11)	17.669,44	19,66%	234.608,32	67,72%	23,59	17,59%	1.225,89	4,50%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Deuda pública estadual/provincial y municipal (9)	2.207,00		0,00	0,00%	5,08	3,79%	250,46	0,92%	n.a.		255,54	#VALOR!
Banco Central (10)	63.502,25	70,66%	0,00	0,00%	n.a.		11.895,66	43,70%	0,00	#VALOR!	75.397,91	#VALOR!
<i>Títulos negociados sólo en el exterior</i>	n.a.		5.722,08	1,65%	n.d.		n.a.		0,00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Deuda pública federal/nacional	n.a.		5.722,08	1,65%	n.d.		n.a.		0,00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Sector privado	8.695,80	9,68%	106.129,70	30,63%	105,45	78,62%	13.848,77	50,88%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
<i>Títulos negociados en el país</i>	8.695,80	9,68%	61.770,70	17,83%	105,45	78,62%	13.848,77	50,88%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Acciones	12,92	0,01%	6.885,20	1,99%	14,29	10,65%	4,00	0,01%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Deuda	4.046,53	4,50%	54.885,50	15,84%	87,63	65,34%	54,94	0,20%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Fideicomisos financieros - deuda/certificados	4.636,35	5,16%	-	-	3,53	2,63%	187,54	0,69%	0,00	#VALOR!	4.827,42	#VALOR!
Otros	0,00	0,00%	-	-	0,00	0,00%	13.602,29	49,97%	0,00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
<i>Títulos negociados sólo en el exterior</i>	n.a.		44.359,00	12,80%	n.d.		0,00		0,00	#VALOR!	44.359,00	#VALOR!
Bonos Corporativos	n.a.		44.359,00	12,80%	n.d.		0,00		0,00	#VALOR!	44.359,00	#VALOR!
TOTAL	89.867,48	100%	346.460,10	100%	134,12	100%	27.220,79	100%	#VALOR!	100%	#VALOR!	100,00%
Mercado secundario - USD millones												
	Argentina	%	Brasil	%	Paraguay	%	Uruguay	%	Venezuela	%	MERCOSUR	%
Sector Público	249.000,47	92,25%	1.145.175,79	59,91%	5,99	9,45%	8.160,72	97,93%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
<i>Títulos negociados en el país (3) (13)</i>	249.000,47	92,25%	1.145.175,79	59,91%	5,99	9,45%	8.160,72	97,93%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Deuda pública federal/nacional	167.106,92	61,91%	1.145.175,79	59,91%	1,06	1,67%	1.471,59	17,66%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Deuda pública estadual/provincial y municipal	2.894,14	1,07%	0,00	0,00%	4,93	7,78%	2,55	0,03%	n.a.		2.901,62	#VALOR!
Banco Central	78.999,41	29,27%	0,00	0,00%	n.a.		6.686,58	80,24%	0,00	#VALOR!	85.685,99	#VALOR!
Sector privado	20.916,33	7,75%	766.471,42	40,09%	57,41	90,55%	172,49	2,07%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Acciones	4.772,73	1,77%	682.043,87	35,68%	4,44	7,00%	3,39	0,04%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Deuda	5.703,94	2,11%	84.427,54	4,42%	50,55	79,73%	140,81	1,69%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Fideicomisos financieros - deuda/certificados	263,88	0,10%	n.a.	0,00%	2,42	3,82%	1,39	0,02%	0,00	#VALOR!	267,69	#VALOR!
Otros (4)	10.175,77	3,77%	n.a.	0,00%	0,00	0,00%	26,90	0,32%	0,00	#VALOR!	10.202,67	#VALOR!
TOTAL	269.916,79	100%	1.911.647,20	100%	63,40	100%	8.333,21	100%	#VALOR!	100%	#VALOR!	#VALOR!

Stock de títulos en circulación al 31-12-13												
	Argentina	%	Brasil	%	Paraguay	%	Uruguay	%	Venezuela	%	MERCOSUR	%
Sector público	190.759,79	69,65%	860.688,84	43,11%	45,73	3,02%	29.700,98	96,12%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
<i>Títulos negociados en el país</i>	190.759,79	69,65%	822.080,81	41,17%	45,73	3,02%	29.700,98	96,12%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Deuda pública federal/nacional	137.808,78	50,32%	822.080,81	41,17%	30,72	2,03%	15.716,09	50,86%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Deuda pública estadual/provincial y municipal (7)	22.378,39	8,17%	0,00	0,00%	15,01	0,99%	623,88	2,02%	n.a.		23.017,28	#VALOR!
Banco Central	30.572,62	11,16%	0,00	0,00%	n.a.		13.361,01	43,24%	0,00	#VALOR!	43.933,63	#VALOR!
<i>Títulos negociados sólo en el exterior</i>	n.a.		38.608,03	1,93%	n.d.	#VALOR!	0,00	0,00%	0,00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Deuda pública federal/nacional	n.a.		38.608,03	1,93%	n.d.	#VALOR!	0,00	0,00%	0,00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Sector privado	83.113,02	30,35%	1.135.983,23	56,89%	1.467,34	96,98%	1.198,01	3,88%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
<i>Títulos negociados en el país</i>	83.113,02	30,35%	1.135.983,23	56,89%	1.467,34	96,98%	1.198,01	3,88%	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Acciones	59.526,69	21,74%	849.905,11	42,57%	1.152,02	76,14%	671,42	2,17%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Deuda	13.435,35	4,91%	286.078,12	14,33%	300,28	19,85%	281,56	0,91%		#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Fideicomisos Financieros - Deuda/Certificados	10.150,98	3,71%	-	-	15,04	0,99%	245,03	0,79%	0,00	#VALOR!	10.411,05	#VALOR!
Otros	-	0,00%	-	-	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
<i>Títulos negociados sólo en el exterior</i>	n.a.		n.d.		n.d.	#VALOR!	0,00	0,00%	0,00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Bonos Corporativos	n.a.		n.d.		n.d.	#VALOR!	0,00	0,00%	0,00	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
TOTAL	273.872,80	100%	1.996.672,07	100%	1.513,07	100%	30.898,99	100%	#VALOR!	100%	#VALOR!	100,00%
Fondos de inversión												
	Argentina	%	Brasil	%	Paraguay	%	Uruguay	%	Venezuela	%	MERCOSUR	%
Número de fondos	354		14.376		1		5				#VALOR!	
Stock financiero al 31/12 (14)	15.758,00		1.020.613,02		4,90		14,04				#VALOR!	
Derivados												
	Argentina	%	Brasil	%	Paraguay	%	Uruguay	%	Venezuela	%	MERCOSUR	%
<i>Volumen negociado en el período - USD millones</i>												
Opciones sobre acciones (5)	274,23	0,14%	24.565,71	0,17%	0,00		0,00		0,00		24.839,94	0,16%
Opciones - otras (6)	908,29	0,47%	54.839,16	0,37%	0,00		0,00		0,00		55.747,45	0,37%
Contratos a término sobre acciones	0,00	0,00%	8.677,73	0,06%	0,00		0,00		0,00		8.677,73	0,06%
Contratos a término - otros	0,00	0,00%	n.a.	n.a.	0,00		1.144,30	100,00%	0,00		1.144,30	0,01%
Contratos futuros (8)	189.858,41	98,74%	14.746.170,82	99,06%	0,00		0,00		0,00		14.936.029,23	99,05%
Swaps	1.230,84	0,64%	51.876,02	0,35%	0,00		0,00		0,00		53.106,86	0,35%
TOTAL	192.271,77	100%	14.886.129,44	100%	0,00		1.144,30	100%	0,00		15.079.545,51	100,00%
<i>Contratos negociados en el período</i>												
Opciones sobre acciones	38.852.817	37,13%	79.300.481.057	95,20%	0,00		0	0,00%	0		79.339.333.874	95,12%
Opciones - otras	495.508	0,47%	66.406.090	0,08%	0,00		0	0,00%	0		66.901.598	0,08%
Contratos a término sobre acciones	0	0,00%	3.543.115.268	4,25%	0,00		0	0,00%	0		3.543.115.268	4,25%
Contratos a término - otros	0	0,00%	n.a.	n.a.	0,00		1.345	100,00%	0		#REF!	#REF!
Contratos futuros	65.287.012	62,39%	388.987.435	0,47%	0,00		0	0,00%	0		454.275.792	0,54%

Swaps	100	0,00%	2.416.234	0,00%	0,00	0	0,00%	0	2.416.334	0,00%
TOTAL	104.635.437	100%	83.301.406.084	100%	0,00	1.345	100%	0	83.406.042.866	100,00%

Observaciones

n.a. (no aplicable) Este instrumento no existe en el país.

n.d. (no disponible) Este instrumento existe en el país pero el dato no se encuentra disponible al momento de realizarse el Cuadro.

(1) Siempre que sea posible, especificar en nota al pie cuales son los activos financieros incluidos en "Otros", y los valores de cada uno.

(2) Emisiones de títulos de deuda privada negociados exclusivamente en el exterior.

(3) Para informar los montos negociados en valores públicos (deuda pública nacional/estadual/provincial/municipal) se deberán considerar los mercados regulados bajo la competencia de los supervisores de valores

Observaciones de Argentina

(4) Incluye CEDEAR: US\$25,85 millones; Cauciones: US\$9113,79 millones; Préstamos de títulos: US\$405,69 millones y Cheques de Pago Diferido: US\$630,44 millones.

(5) Primas Pagadas

(6) idem (5) sobre futuros de trigo, soja, maíz, girasol, soja chicago, índices Rosafé, dólar estadounidense. Opciones Agrícolas US\$ 908,04 millones y Opciones Financieras US\$ 0,25 millones

(7) Stock de deuda provincial al 30.06.14

(8) idem (5) sobre trigo, maíz, girasol, soja, I.C.A., cebada, soja 30 días, sorgo, soja chicago, trigo chicago, maíz chicago, Índices Rosafé, Dólar estadounidense, Oro, WTI y Cupón BI y ECU.

Futuros agrícolas US\$ 97.436,67 millones. Futuros financieros US\$ 70.123,94 millones.

(9) Fuente MAE (Mercado Abierto Electrónico), el dato puede no ser el total.

(10) Fuente BCRA

Observaciones de Brasil

(11) Este valor se refiere solamente a las emisiones. En 2014, los rescates totalizaron US\$ 263.878,18 millones.

(13) En Brasil, actualmente, el Banco Central no emite títulos, solo administra los títulos emitidos por el Tesoro Nacional.

(14) Este valor se refiere sólo a emisiones. En 2014, los rescates totalizaron US\$ 5.905,89.

Observaciones de Uruguay

Observaciones de Paraguay

Observaciones de Venezuela



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO VI-A

Nota Metodológica – Cuadro Estadístico del Mercosur

El objetivo de la presente nota metodológica es explicar los principales criterios a tener en cuenta al momento de completar y compilar el cuadro estadístico de la Comisión de Mercado de Valores componente del SGT 4 “Asuntos Financieros” del Mercado Común del Sur (MERCOSUR).

I. Explicativo de los componentes estadísticos del cuadro

El cuadro estadístico busca resumir el volumen de instrumentos financieros comercializados en cada jurisdicción y su importancia con relación al total de la región. Para hacerlos comparables, los valores reportados son convertidos a millones de dólares estadounidenses y cada país debe informar el tipo de cambio utilizado en el encabezado del cuadro.

El cuadro se encuentra dividido en 5 partes que se describen a continuación:

- a. Reporte sobre el mercado primario:** en este apartado se debe reportar el volumen emitido en el mercado primario regulado bajo la competencia de los supervisores de valores en el año en cuestión. El reporte se encuentra estructurado en dos apartados, el sector público y el sector privado.

En el sector público se deben reportar los valores emitidos por emisores públicos en el país y los emitidos para ser negociados sólo en el exterior, siempre y cuando estén bajo la competencia del supervisor de valores.

En el sector privado se deben reportar los valores emitidos en el país, clasificados en 4 tipos (acciones, deudas, fideicomisos financieros y otros), y los bonos corporativos emitidos y a ser negociados sólo en el exterior.

- b. Reporte del mercado secundario:** Deben ser reportados los volúmenes totales negociados en los mercados secundarios regulados por los supervisores de valores, tanto del sector público como del privado con la misma estructura del punto a.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

- c. Stock de títulos em circulação:** en este apartado se reportan los montos vigentes al cierre del año correspondiente de los valores del sector público y privado siguiendo la misma estructura establecida en el punto a, valuados a precio de mercado.

Para calcular el stock en circulación de las acciones se debe computar el 100% de las acciones emitidas e inscriptas en el Registro, independientemente de que las mismas estén disponibles para su negociación.

- d. Fondos de inversión:** se deben reportar la cantidad de fondos existentes y el stock de activos bajo administración vigente al cierre del año correspondiente, valuado a precios de mercado.
- e. Derivados:** se deben reportar tanto en valores (USD) como en cantidad los diferentes tipos de derivados negociados en cada mercado de la jurisdicción respectiva.

II. Criterios a considerar para la elaboración del cuadro

En el momento de los cálculos y las compilaciones de los datos se deben tener en cuenta los siguientes criterios acordados por los representantes de la Comisión:

a. Criterios de disponibilidad de datos:

a.1. Cuando algún instrumento no sea emitido o negociado en el país de referencia se debe introducir la sigla “n.a.” (no aplicable) en minúscula.

a.2. Cuando algún instrumento es emitido o negociado en el país de referencia pero en el momento de la elaboración del cuadro no se encuentra disponible el dato se debe introducir en el apartado correspondiente la sigla “n.d.” (no disponible) en minúscula.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

a.3. Cuando algún instrumento se puede emitir o negociar en el país de referencia pero en el periodo de reporte no registra movimiento se debe introducir “0” (cero) en el apartado correspondiente.

b. Criterio sobre la clasificación “Otros”

b.1. Siempre que sea posible, se debe especificar en nota al pie cuáles son los instrumentos incluidos en “Otros” y los valores de cada uno.

III. Responsables y plazos para la elaboración, compilación y publicación del cuadro estadístico

El cuadro estadístico debe ser elaborado por cada jurisdicción al finalizar cada año y ser remitido, a más tardar el 31 de marzo siguiente, al representante del país con la última presidencia pro tempore, quien deberá realizar la compilación y posterior circularización para su revisión final por parte de los demás países. Una vez consensuado el Cuadro Estadístico dentro de los siguientes 30 días, y luego de ser aprobado en la primera reunión que se lleve a cabo de la Comisión del Mercado de Valores, debe ser remitida la versión final de la planilla al representante de Brasil para su publicación en la página web del SGT 4 “Asuntos Financieros”.



XXXVIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 4 (SGT-4) – Assuntos Financeiros

Mercosul/SGT Nº 4/Ata Nº 01/2015

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO VIII

Informe de Novas Normas Regulatórias

ARGENTINA informa que no período foram emitidas as seguintes normas:

RG 634: 13 de noviembre de 2014 delega en la Gerencia de Asuntos Jurídicos o en la Subgerencia de Asesoramiento Legal la emisión de los certificados de deuda de tasas y aranceles en mora.

RG 635: 28 de noviembre de 2014, inversión en CEDEARs, los CEDEAR deberán considerarse como valores emitidos en los países que hubieran sido los que hubieran otorgado la autorización primaria de los mismos.

RG 636: 10 de diciembre de 2014, se incorpora como segundo párrafo del artículo 71 del cap V de las normas que no será necesario esperar 72hs para la transferencia a custodios del exterior cuando se trate de acreditación de valores por canje o por emisión primaria.

RG 637: 26 de febrero de 2015, se sustituye el artículo 3º del Capítulo V y se permite a los mercados que dicten la normativa por la cual los valores de renta fija públicos o privados se podrán negociar en segmentos bilaterales no garantizados y sin la prioridad precio-tiempo y establecer entre quienes se podrán realizar las mismas (agentes, inversores calificados).

RG 638: 5 de marzo de 2015, sobre modificaciones en el registro de idóneos. Al respecto las inscripciones provisionales deberán revalidarse antes del 31 de diciembre de 2016. La CNV podrá establecer la obligación de aprobar alguna actualización antes del límite de los 5 años máximo para aprobar una actualización.

RG 639: 21 de abril de 2015, se sustituye el artículo que normaba la rotación de auditores, estableciendo que el máximo de tiempo es 3 años y se puede prorrogar por tres años más siempre que lo apruebe la asamblea de accionistas. Los accionistas que como mínimo represente el 5% podrán oponerse fundadamente. Los auditores personas físicas podrán prorrogarse por un año fundadamente. Luego de 3 años, no podrá estar en la empresa por otros 3 años. Los plazos se empiezan a contar desde los ejercicios iniciados el 1 de enero de 2013.

BRASIL informa que no período foram emitidas as seguintes normas:

INSTRUÇÃO CVM Nº 560, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o registro, as operações e a divulgação de informações de investidor não residente no País.

INSTRUÇÃO CVM Nº 559, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação de programas de Depositary Receipts para negociação no exterior.